



PARTE D

TRIBUNAL DA COMARCA DA GUARDA

Aviso n.º 8455/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 55.º, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, e no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, é publicado, em anexo ao presente aviso, e dele faz parte integrante, o mapa de turnos (de setembro de 2014), do serviço urgente previsto no Código de Processo Penal, na lei de cooperação judiciária internacional em matéria penal, na lei de saúde mental, na lei de proteção de crianças e jovens em perigo e no regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, que deva ser executado aos sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no 2.º dia feriado, em caso de feriados consecutivos.

11 de julho de 2014. — A Juíza Presidente, *Dr.ª Maria Alexandra Xavier Ferreira Guiné*.

ANEXO

Serviço de Turno da Comarca da Guarda

	Secções
Sábado, 6 de setembro de 2014	Almeida.
Sábado, 13 de setembro de 2014	Celorigo da Beira.
Sábado, 20 de setembro de 2014	Figueira de Castelo Rodrigo.
Sábado, 27 de setembro de 2014	Gouveia.

207965966

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 193/2014

Processo n.º 2503/11.2TBOAZ Insolvência de pessoa singular (apresentação)

Insolvente: Neusa Maria Ribeiro Brandão Figueiredo.

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que é insolvente: Neusa Maria Ribeiro Brandão Figueiredo, estado civil: Desconhecido, NIF 136750176, Endereço: Rua de Ferreira de Castro, 328, Nogueira de Cravo, 3700-770 Nogueira de Cravo — Oliveira de Azeméis, e administrador da insolvência António Francisco Cocco Seixas Soares, Endereço: Avenida do Visconde Barreiros, 77, 5.º, 4470-151 Maia.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por decisão proferida em 10 de julho de 2014, nos termos do artigo 230.º, n.º 1, alínea *a*), do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, por se mostrar elaborado o rateio final e os credores nele contemplado pagos.

Efeitos do encerramento: os aludidos nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 1 do artigo 233.º do CIRE.

11 de julho de 2014. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Liliana da Silva Sá*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Pinho*.

307960692



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Declaração de retificação n.º 748/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o edital n.º 543/2014, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de junho de 2014, relativo à abertura de concurso para admissão à candidatura ao curso de mestrado em Enfermagem de Reabilitação, retifica-se que onde se lê «10 vagas para os Titulares do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação concluído na ESEnfC (que terão creditação)» deve ler-se «10 vagas para os titulares do curso de pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação concluído na ESEnfC (que terão creditação de acordo com o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto)».

14 de julho de 2014. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

207963851

Declaração de retificação n.º 749/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o edital n.º 533/2014, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2014, relativo à abertura de concurso para admissão à candidatura ao curso de mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, retifica-se que onde se lê «10 vagas para os Titulares do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia concluído na ESEnfC (que terão creditação)» deve ler-se «10 vagas para os titulares do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem

de Saúde Materna e Obstetrícia concluído na ESEnfC (que terão creditação de acordo com o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto)».

14 de julho de 2014. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

207963746

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Despacho n.º 9497/2014

Regulamento específico de avaliação de conhecimentos e competências dos mestrados da Escola de Gestão

1 — Âmbito

O presente regulamento especifica as normas e os procedimentos da avaliação de conhecimentos e competências dos cursos de 2.º ciclo da Escola de Gestão do ISCTE-IUL. É enquadrado e complementado pela legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto republicado), pelo Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências (RGACC), pelo Código de Conduta Académica (CCA) e por outros normativos internos do ISCTE-IUL.

Este regulamento não inclui a UC Dissertação de Mestrado, que é regida por regulamentação própria.